



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# REGATA JOSÉ SOARES

CLASSE  
**STAR**

**27 de abril de 2024**

AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA REGATA JOSÉ SOARES";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada Má Conduta;

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Está programada 01 (uma) regata;
- 6.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
27 de abril	11h	Término das inscrições
	12h	Regata

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

- 7.1. A bandeira da classe será bandeira branca com o símbolo da classe em vermelho.

### 8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 8.2. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

### 9. PERCURSO

#### 9.1 Percurso 1:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- b) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as quatro marcas), deixando-a por BE.
- c) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE.
- d) Chegada – Entre os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

#### Percurso 2:

- a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- b) Monta boia encarnada (lateral esquerda - aos 025 graus Mag / 1.5 nm do vão central), deixando-a por BB.
- c) Chegada – Entre as os 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

- 9.2 Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o número do percurso.

### 10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;
- 10.2. A marca de partida será o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável na outra extremidade que poderá ser também outra embarcação da CR com outra bandeira LARANJA. A marca de chegada será entre os faróis da Piscina do ICRJ.

### 11. OBSTRUÇÕES

- 11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 11.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante o dia 27/04/2024.





# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

## 12. PARTIDA

- 12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;
- 12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 12.3. Os barcos que não partirem após 10 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

## 13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre as extremidades das pontas dos 2 píeres da entrada da Doca (piscina) do ICRJ.

## 14. LIMITES DE TEMPO

- 14.1. Os barcos que não chegarem até às 17h do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

## 15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 15.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 27/04/2024;
- 15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

## 16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 16.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);

## 17. PREMIAÇÃO

- 17.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral;
- 17.2. A entrega dos Prêmios será no Jantar de confraternização (Gala) no fim de ano.

## 18. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
  - Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
  - Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
  - O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
  - A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 19. PROPAGANDA DO EVENTO

- 19.1 [NP][DP] Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

## 20. TABUA DE MARÉ

27	0406	1.1
SAB	1045	0.3
	1651	1.2

## 21. DIVULGAÇÃO

- 21.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regatajosesoares2024.

